

CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

ATA DA SESSÃO PÚBLICA RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO 06/2019

Aos treze dias do mês de março de 2019, às nove horas e dez minutos, no prédio da Câmara Municipal, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, em atendimento às disposições contidas na Lei n° 10.520/02, Lei 8.666/93, LC 123/06 e Resolução n. 03/2018, a fim de procederem à realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial n. 004/2019, Processo Licitatório n. 06/2019, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes, incluindo veículos e motoristas (transporte fretado), devidamente habilitados, para transporte de pessoas (servidores e vereadores) em serviço, para consecução dos serviços internos da Câmara, bem como transporte de alunos, professores e servidores participantes do Projeto "Parlamento Jovem", desenvolvido pela Instituição, e para atender às necessidades do Posto de Atendimento Pré-Processual - PAPRE, em deslocamentos dentro do Município de Senhora dos Remédios e entre municípios do Estado de Minas Gerais, em caráter eventual, aferidos por quilômetro rodado, observados os detalhamentos técnicos e operacionais, especificações e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital.** A Pregoeira deu início à sessão pública, reconhecendo a documentação para credenciamento das empresas interessadas. Verificou-se a presença de cinco empresas, todas enquadradas como ME, EPP ou MEI, quais sejam: 1) JOÃO BELIZÁRIO DE ASSIS, inscrita no CNPJ/MF sob n. 17.684.753/0001-66, com sede na Rua João Felipe Ferrão, 36, Centro, Senhora dos Remédios/MG; 2) ARRUDA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SOCIEDADE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.975.629/0001-04, com sede no Povoado Serra do Japão, Zona Rural, Senhora dos Remédios/MG; 3) JOSÉ MARIA DOS SANTOS SOUZA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n. 29.300.610/0001-92, com sede na 21 de Outubro, 30, Distrito de Palmital dos Carvalhos, Senhora dos Remédios/MG; 4) RONAN ALCIONE DE ASSIS, microempreendedor individual, inscrito no CNPJ/MF sob n. 17.617.635/0001-35, com sede na Rua João Felipe Ferrão n. 36, Centro, Senhora dos Remédios e, 5) VÍTOR DE PAIVA MELO, microempreendedor individual, inscrito no CNPJ/MF sob n. 26.881.790/0001-55, com sede na XI de Dezembro, 462, Centro, Senhora dos Remédios. Analisando a documentação de credenciamento, verificou-se que os presentes se encontravam devidamente credenciados para representar as respectivas licitantes. Passou-se então à abertura do envelope de Proposta Comercial das empresas interessadas, verificando a conformidade técnica destas com os termos do Edital e que Rua Coronel Ferrão, 251 - Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

os preços encontravam-se aquém daqueles estimados pela administração. Dando continuidade ao procedimento, deu-se início à fase de lances, item a item, sendo selecionadas todas as propostas apresentadas, visto que nem todas as licitantes apresentaram proposta para todos os itens, além de tentar aumentar a competitividade. O licitante RONAN ALCIONE DE ASSIS, microempreendedor individual, inscrito no CNPJ/MF sob n. 17.617.635/0001-35, apresentou o menor preço para o ITEM 01 DO LOTE 01, conforme mapa de apuração. A empresa ARRUDA TRANSJAPÃO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SOCIEDADE LTDA apresentou menor lance para os ITENS 03 E 04 DO LOTE 01 e para o ITEM 01 DO LOTE 02. O licitante JOÃO BELIZÁRIO DE ASSIS apresentou menor lance para o ITEM 02 DO LOTE 01 e o licitante JOSÉ MARIA DOS SANTOS SOUZA EIRELI apresentou menor lance para os ITENS 02 E 03 DO LOTE 02. Passou-se então à verificação da documentação de habilitação das licitantes que apresentaram o menor preço de cada item. Verificada a documentação constatou que o licitante RONAN ALCIONE DE ASSIS não estava habilitado, pois o seu veículo de capacidade mínima de 04 lugares não estava cadastrado junto ao DEER. Foi então verificado junto aos licitantes remanescentes se estes atenderiam ao objeto (ITEM 01 DO LOTE 01) pelo preço ofertado pelo primeiro colocado, não havendo interesse de nenhum deles. Durante a sessão foi possível verificar que nenhum dos licitantes possuíam cadastro de veículo com capacidade de 04 lugares, do tipo "passeio" no DEER, exigência esta que constava do Edital. Sendo assim, não havendo interesse dos licitantes em atender ao item 01 do lote 01 pelo valor do primeiro colocado e sendo verificado que os licitantes presentes não atendiam aos requisitos para a habilitação do item referido, a Pregoeira declarou fracassado o ITEM 01 DO LOTE 01. O mesmo aconteceu com o ITEM 01 DO LOTE 02, o qual foi declarado fracassado por não haver licitante habilitado para o item. As empresas 1) JOÃO BELIZÁRIO DE ASSIS, inscrita no CNPJ/MF sob n. 17.684.753/0001-66, com sede na Rua João Felipe Ferrão, 36, Centro, Senhora dos Remédios/MG; 2) ARRUDA TRANSJAPÃO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SOCIEDADE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.975.629/0001-04, com sede no Povoado Serra do Japão, Zona Rural, Senhora dos Remédios/MG; 3) JOSÉ MARIA DOS SANTOS SOUZA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n. 29.300.610/0001-92, com sede na 21 de Outubro, 30, Distrito de Palmital dos Carvalhos, Senhora dos Remédios/MG, estavam devidamente habilitadas para os itens dos quais foram vencedoras. Sendo assim, o ITEM 02 DO LOTE 01 foi adjudicado a JOÃO BELIZÁRIO DE ASSIS; os ITENS 03 E 04 DO LOTE 01 foram adjudicados à empresa ARRUDA TRANSJAPÃO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SOCIEDADE LTDA; e os ITENS 02 E

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237

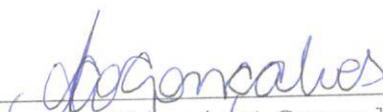


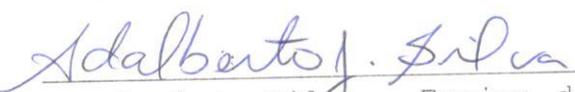
CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

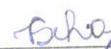
Estado de Minas Gerais

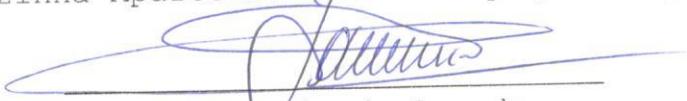
CNPJ 01.065.058/0001-86

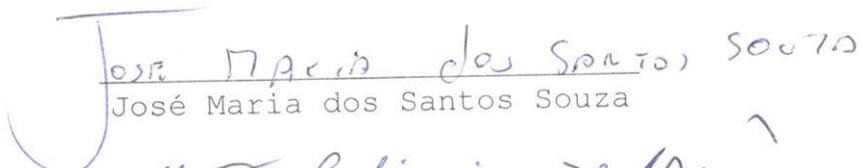
03 DO LOTE 02 foram adjudicados à empresa JOSÉ MARIA DOS SANTOS SOUZA EIRELI. Com relação aos itens 01 dos lotes 01 e 02, estes restaram fracassados, sendo declarado pelos licitantes a impossibilidade de cumprir os requisitos de habilitação para os referidos itens. Sendo assim, será realizada nova licitação para os mesmos oportunamente. Não houve manifestação de intenção de recorrer por parte de nenhuma licitante. Nada mais havendo declara encerrados os trabalhos às 12h06min do dia 13 de março de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes.


Ana Cláudia de Oliveira Gonçalves - Pregoeira


Adalberto José da Silva - Equipe de Apoio


Terezinha Aparecida Silva - Equipe de Apoio


José Paulo de Arruda


José Maria dos Santos Souza


João Belizário de Assis


Ronam Alcione de Assis


José Geraldo da Silva

